



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.342 DE 12 DE JUNHO DE 2003**  
( Vereador NELSON LATURRAGHE )

A.U. Nº	039/03
P.L. Nº	068/03
Publ.:	18/06/03

“ Denomina “Dom Geraldo Maria de Moraes Penido”, logradouro Público do Jardim Regente que especifica ”.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – A Rua 15 ( quinze ) do Loteamento Jardim Regente, passa a denominar-se “ Dom Geraldo Maria de Moraes Penido ”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de junho de 2003.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

